

ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A.

CNPJ/MF: 08.826.596/0001-95

NIRE: 25.3.000.036-18

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 27 de abril de 2010, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2010, às 13h, na sede da Companhia, localizada na Av. Elpidio de Almeida, n.º 1.111, Catolé, Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Luiz de Moraes Guerra Filho e a representante dos auditores independentes KPMG, Sra. Ana Carolina Di Iorio Jeronymo (CRC RJ – 102474/P-4).
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Luiz de Moraes Guerra Filho, e Secretária, Sra. Fernanda Rocha Campos Pogliese.
4. **Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 11.03.2010, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, páginas 44 a 53, e no jornal “Diário da Borborema”, páginas 11 a 20, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
 - 4.3. Aprovar a destinação do lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, destinando-se o montante de: (i) R\$ 628.463,55 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 3.331.240,06 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos) para a reserva de redução do Imposto de Renda; e (iii) R\$ 11.302.875,73 (onze milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para o pagamento dos dividendos, sendo que deste total, R\$ 9.631.764,92 (nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) foram apurados com base no lucro líquido do exercício, e R\$ 1.671.110,81 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, cento e dez reais e oitenta e um centavos) foram apurados com base na reserva de retenção de lucros, já integralmente antecipados em outubro de 2009.
 - 4.4. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2010 de acordo com a proposta da administração da Companhia,

Qui

que rubricada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 15 do estatuto social da Companhia.


- 4.5. Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos, como titulares: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.285.306-10, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com escritório na BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (iv) **Marcílio Marques Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 1003360, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.953.867-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua da Candelária, n.º 9, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ; (v) **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade n.º 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.328.697-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, n.º 999, Rio de Janeiro - RJ; e (vi) **Antonio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 2.381.252-2, DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002 - Leblon; e como suplentes: (a) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, vinculado aos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v); e (b) **Francisco Ferreira Quinteiro**, português, divorciado, economista, portador da carteira de identidade n.º 11.891 - CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 102.879.657-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002 - Leblon, vinculado ao membro do Conselho de Administração da Companhia indicado no item (vi).
- 4.6. Os administradores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de

Qui

companhia aberta; conforme estabelecidos no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Luiz de Moraes Guerra Filho – Presidente. Fernanda Rocha Campos Pogliese – Secretária. Luiz de Moraes Guerra Filho – Diretor. Ana Carolina Di Iorio Jeronymo – representante dos Auditores Independentes. Acionistas: Energisa S.A. – representada pelo Diretor-Presidente Ricardo Perez Botelho; Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Marcilio Marques Moreira; Antonio José de Almeida Carneiro; Maurício Perez Botelho; Francisco Ferreira Quinteiro; e Marcelo Silveira da Rocha.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S.A.



Fernanda Rocha Campos Pogliese
Secretária Geral



SOUTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Beia: Maria Angela Souto Cantalice
Tabeliã

5º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58613-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 241-3040 - FAX: (83) 241-5784
144786-476115-000000

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:.....
FERNANDA ROCHA CAMPOS POGIESE.....
conforme autógrafo arquivado neste Ofício
João Pessoa, 19/05/2010. Em Testemunho
Lucia Helena L. Santos (Escritora)

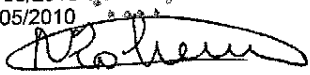


Lucia Helena Lins dos Santos
Escritora
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2010 SOB Nº: 20100221378
Protocolo: 10/022137-8, DE 21/05/2010

Empresa: 25 3 0000361 8
ENERGISA BORBOREMA
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A



NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL